

DECRETO Nº 19.833, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fixa valores para os preços públicos praticados pela Prefeitura do Município de Piracicaba, revoga o Decreto nº 18.983/2021 e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o art. 120 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 e suas alterações, Código Tributário Municipal, o qual dispõe que “para serviços cuja natureza não comporte a cobrança de taxas, serão estabelecidos, pelo Executivo Municipal, preços públicos, não submetidos à disciplina jurídica dos tributos”,

CONSIDERANDO também, o intuito desta Administração Municipal no que tange à desburocratização de procedimentos e o enxugamento da cobrança dos preços públicos municipais, visando à melhoria do atendimento ao público e a promoção da celeridade nos protocolos de projetos de construção e loteamentos, nos pedidos de aberturas de firmas e de expedição de certidões, alvarás e outros documentos afins,

DECRETA

Art. 1º Os preços públicos devidos pela utilização de serviços de natureza industrial, comercial, civil, burocrática, administrativa e similares, prestados pela Prefeitura do Município de Piracicaba, serão os constantes das tabelas que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

§ 1º Os valores fixados nas tabelas de que trata este artigo serão representados em moeda corrente nacional e sua quitação será pelo valor vigente à data do efetivo pagamento do serviço solicitado, da seguinte forma:

I - pagamento no ato do requerimento do serviço solicitado, quando o seu preço puder ser calculado pelos dados constantes do próprio requerimento;

II - pagamento após a prestação de serviço, quando depender de informações do órgão municipal prestador, que informará os elementos necessários à cobrança do preço.

§ 2º Os preços públicos estabelecidos neste Decreto serão devidos pelo solicitante do serviço.

Art. 2º Os valores constantes das tabelas anexas ao presente Decreto serão reajustados em primeiro de janeiro de cada ano, utilizando-se o índice oficial adotado pelo Município ou por outro que venha a substituí-lo.

Art. 3º Os servidores públicos municipais no desempenho de cargo, emprego ou função pública e, que venham a prestar um serviço público sem exigir o pagamento do respectivo preço público estabelecido no presente Decreto, responderão por falta administrativa disciplinar, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sejam elas civis ou criminais, além da restituição dos valores ao erário municipal.

Art. 4º São isentos da cobrança de preços públicos, os seguintes serviços:

I - as publicações, levadas a efeito por uma única vez, de editais de citação expedidos em processos de execução da dívida ativa da União, do Estado, do Município e respectivas autarquias, de conformidade com o inciso IV, do art. 8º, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980;

II - as publicações de editais de interesse das entidades e associações sem fins lucrativos;

III - as publicações de editais oriundos do Poder Judiciário;

IV - os requerimentos e certidões para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;

V - os requerimentos em defesa dos direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder.

Art. 5º Fica expressamente revogado o Decreto nº 18.983, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de dezembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



SEMFI
SECRETARIA
DE FINANÇASPREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

Página: 3

TABELA I**Tabela de Preços Públicos e Taxas - Cemitérios Municipais****Tabela de Preços Públicos - Cemitérios**

Descrição	Valor
Abertura de carneira G-1	R\$ 179,01
Abertura de carneira G-2	R\$ 308,50
Carneira Boca Luxo	R\$ 209,37
Carneira Boca Simples	R\$ 179,01
Carneira Lateral Luxo	R\$ 258,93
Carneira Lateral Simples	R\$ 203,81
Carneira Meia Boca Luxo	R\$ 123,99
Carneira Meia Boca Simples	R\$ 96,42
Construção Carneira Externa	R\$ 537,19
Construção Carneira Interna	R\$ 523,41
Construção de Revestimento Luxo	R\$ 82,65
Construção Simples	R\$ 27,53
Exumação	R\$ 82,05
Inumação Adulto	R\$ 27,35
Inumação Menor	R\$ 13,66
Velório	R\$ 33,01

www.piracicaba.sp.gov.br
f @ prefeitura.de.piracicaba
Prefeitura.de.Piracicaba.SPSECRETARIA DE FINANÇAS | SEMFI - 4º ANDAR
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1090

Peça do processo/documento PMP 2023/567361, materializada por: G.C.V em 28/12/2023 15:40 CPF: 336.xxx.xxx-93

Pág. 2 de 11 - Documento assinado digitalmente por TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA e YURI KATOC.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/567361 e o código 2PZPA9S6.

SEMFI
SECRETARIA
DE FINANÇAS

Página: 4

Tabela de Taxas - Cemitérios da Saudade

Descrição	Valor	
Concessões em 10 (dez) parcelas		
Sepultura Dupla (centro de quadra)	R\$	4.924,71
Sepultura Dupla (frente de rua)	R\$	9.575,85
Sepultura Simples (centro de quadra)	R\$	2.462,36
Sepultura Simples (frente de rua)	R\$	4.924,71
Transferência de Sepultura Dupla	R\$	2.735,96
Transferência de Sepultura Simples	R\$	1.367,98

Tabela de Taxas - Cemitério da Vila Rezende

Descrição	Valor	
Concessões: 25% de entrada + 24 parcelas		
Concessões de Sepultura Dupla	R\$	11.056,41
Concessões de Sepultura Simples	R\$	5.528,20
Lóculos para 01 (uma) gaveta	R\$	2.062,76
Transferência de Sepultura Dupla	R\$	547,20
Transferência de Sepultura Simples	R\$	273,60

Tabela de Taxas - Cemitério de Ibitiruna

Descrição	Valor	
Concessões em 10 (dez) parcelas		
Concessões de Sepultura Dupla	R\$	820,80
Concessões de Sepultura Simples	R\$	410,40
Transferência de Sepultura Dupla	R\$	547,20
Transferência de Sepultura Simples	R\$	273,60



www.piracicaba.sp.gov.br
 @prefeituradepiracicaba
 Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE FINANÇAS | SEMFI - 4º ANDAR
 Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1090

Peça do processo/documento PMP 2023/567361, materializada por: G.C.V em 28/12/2023 15:40 CPF: 336.xxx.xxx-93

Pág. 3 de 11 - Documento assinado digitalmente por TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA e YURI KATOC.
 Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2023/567361 e o código 2PZPA9S6.

SEMFI
SECRETARIA
DE FINANÇASPREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

Página: 5

TABELA II
Tabela de Preços Públicos e Taxas - Biblioteca Municipal

Descrição	Valor
eventos - Sala 1 (2ª sessão)	
eventos - Sala 1 (2ª sessão)	R\$ 1.567,31
eventos - Sala 1 (3ª sessão)	R\$ 2.239,03
preço público mínimo (Sala 1)	R\$ 671,72
preço público mínimo (Sala 2)	R\$ 223,91
evento particular - Sala 1	R\$ 5.597,58
evento particular - Sala 1	R\$ 671,72
evento particular - Hall	R\$ 1.119,52
cancelamento de evento - Sala 1	R\$ 1.119,52
cancelamento de evento - Sala 2	R\$ 223,91
utilização do linóleo	R\$ 447,80

Serviço	Valor
Serviço de Xerox	R\$ 0,44
Multa por atraso devolução de livro	R\$ 2,36



www.piracicaba.sp.gov.br
 f @ prefeitura de piracicaba
 Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE FINANÇAS | SEMFI - 4º ANDAR
 Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1090

Peça do processo/documento PMP 2023/567361, materializada por: G.C.V em 28/12/2023 15:40 CPF: 336.xxx.xxx-93

Pág. 4 de 11 - Documento assinado digitalmente por TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA e YURI KATOC.
 Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2023/567361 e o código 2PZPA9S6.

SEMFI
SECRETARIA
DE FINANÇASPREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

Página: 6

TABELA III
Especificações e Valores

01.01.00		Registro profissional de engenheiro e arquiteto		#
01.01.01	Não inscrito no Cadastro Mobiliário de Contribuintes do Município de Piracicaba (por projeto)	R\$	291,99	
01.02.00				
Transferência de concessão				
01.02.02	Transferência nos Abrigos Públicos e outros Próprios Municipais (por box)	R\$	2.920,16	
01.02.03	Transferência ou permuta de Ponto de Táxi (por ponto)	R\$	1.168,06	
01.03.00				
Serviços da imprensa oficial				
01.03.01	Livro de registro de ISSQN	R\$	32,08	
01.03.02	Publicação de editais, extratos para registros, avisos, comunicados e outros, no Diário Oficial do Município (por linha - 60 toques)	R\$	2,88	
01.03.03	Assinatura do Diário Oficial (trimestral)	R\$	116,78	
01.03.04	Assinatura do Diário Oficial (semestral)	R\$	233,62	
01.03.05	Assinatura do Diário Oficial (anual)	R\$	467,22	
01.04.00				
Serviços de informática				
01.04.01	Listagem de cadastros (por folha A4 - completa ou fração)	R\$	2,88	
01.04.02	Listagem de cadastros (por disquete - completo ou fração)	R\$	9,83	
01.04.03	Impressão de arquivos diversos (por folha A4)	R\$	2,88	
01.04.04	Cópia de microfilme (por unidade)	R\$	3,04	

www.piracicaba.sp.gov.br
f @ prefeitura de piracicaba
v Prefeitura de Piracicaba SPSECRETARIA DE FINANÇAS | SEMFI - 4º ANDAR
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1090

Peça do processo/documento PMP 2023/567361, materializada por: G.C.V em 28/12/2023 15:40 CPF: 336.xxx.xxx-93

Pág. 5 de 11 - Documento assinado digitalmente por TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA e YURI KATOO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2023/567361 e o código 2PZPA956.

SEMFI
SECRETARIA
DE FINANÇASPREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

Página: 7

01.05.00		Serviços técnicos	
01.05.01	Parecer de viabilidade (por unidade)	R\$	87,62
01.05.02	Autenticação de planta (por unidade)	R\$	29,20
01.05.03	Visto em laudos	R\$	43,77
01.06.00		Apreensão de animais, bens móveis ou mercadorias	
01.06.01	Bovinos e eqüinos (por unidade)	R\$	291,98
01.06.02	Caprinos, suínos e ovinos (por unidade)	R\$	145,96
01.06.03	Cães e outros (por unidade)	R\$	58,41
01.06.04	Bens móveis ou mercadorias (por apreensão)	R\$	291,98
01.07.00		Depósito, estadia e liberação de animais e bens apreendidos por dia ou fração	
01.07.01	Bovinos e eqüinos	R\$	29,20
01.07.02	Caprinos, suínos e ovinos	R\$	14,59
01.07.03	Cães e outros	R\$	58,41
01.07.04	Veículos e equipamentos	R\$	14,59
01.07.05	Mercadorias e demais objetos apreendidos por lote ou individualmente por dia	R\$	5,79

www.piracicaba.sp.gov.br
f @ prefeitura de piracicaba
v Prefeitura de Piracicaba SPSECRETARIA DE FINANÇAS | SEMFI - 4º ANDAR
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1090

Peça do processo/documento PMP 2023/567361, materializada por: G.C.V em 28/12/2023 15:40 CPF: 336.xxx.xxx-93

Pág. 6 de 11 - Documento assinado digitalmente por TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA e YURI KATOO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/567361 e o código 2PZPA956.

SEMFI
SECRETARIA
DE FINANÇASPREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

Página: 8

TABELA IV
Especificações e valores por hora

02.01.00	Máquinas, veículos e equipamentos		
02.01.01	Pá carregadeira CAT-930	R\$	145,96
02.01.02	Pá carregadeira CAT-938G	R\$	251,69
02.01.03	Pá carregadeira CAT-944	R\$	145,96
02.01.04	Pá carregadeira CAT-950	R\$	251,69
02.01.05	Pá carregadeira CAT-966	R\$	251,69
02.01.06	Trator de esteira CAT-D4	R\$	157,29
02.01.07	Trator de esteira FIAT-AD7	R\$	157,29
02.01.08	Trator de esteira CAT-D6	R\$	251,69
02.01.09	Trator de esteira KOMATSU-D50	R\$	251,69
02.01.10	Motoniveladora CAT-120H	R\$	251,69
02.01.11	Motoniveladora CAT-140	R\$	251,69
02.01.12	Motoniveladora CAT-855	R\$	251,69
02.01.13	Retroescavadeira 580H	R\$	157,29
02.01.14	Retroescavadeira 580L 4x4	R\$	205,64
02.01.15	Escavadeira hidráulica tipo POCLAIN	R\$	329,01
02.01.16	Trator de pneu	R\$	94,37
02.01.17	Pé de carneiro	R\$	94,37
02.01.18	Rolo compactador	R\$	205,64
02.01.19	Máquina leve	R\$	157,29
02.01.20	Máquina semi-pesada	R\$	188,76
02.01.21	Compressor com martetele	R\$	44,05
02.01.22	Caminhão basculante toco	R\$	94,37

www.piracicaba.sp.gov.br
f @ prefeitura de piracicaba
Prefeitura de Piracicaba SPSECRETARIA DE FINANÇAS | SEMFI - 4º ANDAR
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1090

Peça do processo/documento PMP 2023/567361, materializada por: G.C.V em 28/12/2023 15:40 CPF: 336.xxx.xxx-93

Pág. 7 de 11 - Documento assinado digitalmente por TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA e YURI KATOO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/567361 e o código 2PZPA956.

SEMFI
SECRETARIA
DE FINANÇASPREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

Página: 9

02.01.23	Caminhão basculante trucado	R\$	125,82
02.01.24	Caminhão para transporte de máquinas e equipamentos	R\$	73,00
02.01.25	Caminhão MUNCK	R\$	125,82
02.01.26	Caminhão de até três (03) eixos	R\$	25,62
02.01.27	Caminhão de três (03) a cinco (05) eixos	R\$	51,19

TABELA V

Especificações e Valores

03.01.00		Depósito de entulhos de construção civil - (classe A)	
03.01.01	Caçamba com capacidade de até seis metros cúbicos (06,00 m ³)	R\$	83,94
03.01.02	Caçamba com capacidade de até doze metros cúbicos (12,00 m ³)	R\$	167,87
03.01.03	Caçamba com capacidade acima de doze metros cúbicos (12,00 m ³)	R\$	251,78
03.01.04	Caçamba com capacidade fora dos padrões dos itens anteriores (01, 02 e 03)	R\$	251,78
03.01.05	Veículo com capacidade (tara) de até seis metros cúbicos (06,00 m ³)	R\$	83,94
03.01.06	Veículo com capacidade (tara) até doze metros cúbicos (12,00 m ³)	R\$	167,87
03.01.07	Veículo com capacidade (tara) acima de doze metros cúbicos (12,00 m ³)	R\$	251,78
03.01.08	Veículo com capacidade fora dos padrões dos itens anteriores (05, 06 e 07)	R\$	251,78
03.01.09	Veículo com capacidade de até um metro cúbico (01,00 m ³)		Isento
03.02.00		Depósito de rejeitos	
03.02.01	Caçamba com capacidade de até seis metros cúbicos (06,00 m ³)	R\$	139,88
03.02.02	Caçamba com capacidade de até doze metros cúbicos (12,00 m ³)	R\$	279,76
03.02.03	Caçamba com capacidade acima de doze metros cúbicos (12,00 m ³)	R\$	419,68
03.02.04	Caçamba com capacidade fora dos padrões dos itens anteriores (01, 02 e 03)	R\$	419,68
03.02.05	Veículo com capacidade (tara) de até seis metros cúbicos (06,00 m ³)	R\$	139,88

www.piracicaba.sp.gov.br
f @ prefeitura de piracicaba
Prefeitura de Piracicaba SPSECRETARIA DE FINANÇAS | SEMFI - 4º ANDAR
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1090

Peça do processo/documento PMP 2023/567361, materializada por: G.C.V em 28/12/2023 15:40 CPF: 336.xxx.xxx-93

SEMFI
SECRETARIA
DE FINANÇASPREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

Página: 10

03.02.06	Veículo com capacidade (tara) de até doze metros cúbicos (12,00 m ³)	R\$	279,76
03.02.07	Veículo com capacidade (tara) acima de doze metros cúbicos (12,00 m ³)	R\$	419,68
03.02.08	Veículo com capacidade fora dos padrões dos itens anteriores (04, 05 e 06)	R\$	419,68
03.03.00	<i>Venda de materiais</i>		
03.03.01	Lajão britado (m ³) - transporte por conta do interessado	R\$	16,70

TABELA VI

Especificações e Valores

Decreto 18.872/2021 "PARQUE ENGENHO CENTRAL"	Valor
Grande Pátio	R\$ 22.468,48
Estacionamento Grande Pátio	R\$ 3.785,45
Pequeno Pátio	R\$ 4.396,01
Armazém 14	R\$ 9.768,90
Armazém 14 A	R\$ 9.768,90
Armazém 14B	R\$ 6.349,79
Armazém 17 Aberto	R\$ 6.349,79
Armazem 17 Laterais	R\$ 2.442,23
Armazéns 9, 9A, 10, 11,13	R\$ 5.006,56



www.piracicaba.sp.gov.br
 @prefeituradepiracicaba
 Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE FINANÇAS | SEMFI - 4º ANDAR
 Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1090

Peça do processo/documento PMP 2023/567361, materializada por: G.C.V em 28/12/2023 15:40 CPF: 336.xxx.xxx-93

Pág. 9 de 11 - Documento assinado digitalmente por TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA e YURI KATOO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/567361 e o código 2PZPA956.

SEMFI
SECRETARIA
DE FINANÇAS

Página: 11

TABELA VII

Especificações e Valores

Lei nº. 6.475/2009 "TEATRO MUNICIPAL DR. LOSSO NETTO"		Valor
Artigos	Descrição	
Art. 2º (art. 82, inciso I, item b)	eventos - Sala 1 (2ª sessão)	R\$ 1.567,24
Art. 2º (art. 82, inciso I, item c)	eventos - Sala 1 (3ª sessão)	R\$ 2.238,92
Art. 2º (art. 82, inciso II, § 1º)	preço público mínimo (Sala 1)	R\$ 671,68
Art. 2º (art. 82, inciso II, § 1º)	preço público mínimo (Sala 2)	R\$ 223,89
Art. 2º (art. 83, inciso I)	evento particular - Sala 1	R\$ 5.597,31
Art. 2º (art. 83, inciso II)	evento particular - Sala 1	R\$ 671,68
Art. 2º (art. 83, inciso III)	evento particular - Hall	R\$ 1.119,46
Art. 2º (art. 89)	cancelamento de evento - Sala 1	R\$ 1.119,46
Art. 2º (art. 89)	cancelamento de evento - Sala 2	R\$ 223,89
Art. 3º (art. 89A)	utilização do linóleo	R\$ 447,78

Lei nº 5.194/2002 "TEATRO MUNICIPAL EROTÍDES DE CAMPOS"		Valor
Artigos	Descrição	
Art. 2º (art. 89E, inciso II)	eventos - 2ª sessão	R\$ 812,00
Art. 2º (art. 89E, inciso III)	eventos - 3ª sessão	R\$1.493,34
Art. 2º (art. 89E, inciso § 1º)	preço público mínimo	R\$560,00
Art. 2º (art. 89F)	evento particular	R\$5.599,99
Art. 2º (art. 89H, inciso §2º)	multa/prazo entrega	R\$560,00
Art. 2º (art. 89H, inciso §4º)	multa/ desistência	R\$1.866,65
Art. 2º (art. 89I)	utilização de linóleo	R\$373,32



www.piracicaba.sp.gov.br
 f prefeitura.piracicaba
 Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE FINANÇAS | SEMFI - 4º ANDAR
 Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1090

Peça do processo/documento PMP 2023/567361, materializada por: G.C.V em 28/12/2023 15:40 CPF: 336.xxx.xxx-93

Pág. 10 de 11 - Documento assinado digitalmente por TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA e YURI KATTO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atenimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2023/567361 e o código 2PZPA956.

SEMFI
SECRETARIA
DE FINANÇASPREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

Página: 12

TABELA VIII
Especificações e Valores - Ginásios

LOCAL	Valor
Ginásio Municipal Waldemar Blatkauskas	R\$4.047,44
Ginásio Municipal José de O. Garcia Netto I e II	R\$2.022,39
Estádio Municipal Barão da Serra Negra	R\$5.397,51

TABELA IX
Especificações e Valores – Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Decreto nº 13.945/2010	Valor
Cálculo da execução dos procedimentos de licenciamento e fiscalização ambientais de atividades e empreendimentos de impacto local	R\$ 36,77

www.piracicaba.sp.gov.br
f prefeitura.piracicaba
v PrefeituraPiracicabaSPSECRETARIA DE FINANÇAS | SEMFI - 4º ANDAR
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1090

Peça do processo/documento PMP 2023/567361, materializada por: G.C.V em 28/12/2023 15:40 CPF: 336.xxx.xxx-93

Pág. 11 de 11 - Documento assinado digitalmente por TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA e YURI KATOO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/567361 e o código 2PZPA956.



Assinaturas do documento

"Precos Publicos 2024"



Código para verificação: **2PZPA9S6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

- ✓ **TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA** (CPF: 266.XXX.528-XX)
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 31/01/2022 - 17:35:00 e válido até 30/01/2025 - 17:35:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **YURI KATOO** (CPF: 421.XXX.908-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/07/2023 - 16:30:11 e válido até 10/07/2123 - 16:30:11.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/567361** e o código **2PZPA9S6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.